



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

NOTA SOBRE A ETAPA II ó Processo seletivo do curso de mestrado profissional em produção vegetal no semiárido ó 2017.

A Comissão do Processo Seletivo para ingresso 2017-I do Curso de Mestrado Profissional *Stricto sensu* em Produção Vegetal no Semiárido (MPPVS), do Instituto Federal Baiano, instituída pela Portaria nº. 151, de 21/12/2016 informa que:

O Edital Nº 100/2016 reza em seu ANEXO IV ó ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA ESCRITA PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO, ITEM III - *Que será reprovado na seleção o candidato que obtiver na prova escrita um número de acertos menor que 14 (menor que 56%).*

Após a correção das avaliações, a média de acertos dos 36 candidatos que efetivamente as realizaram ficou em nove questões e meia (9,5) e o desvio-padrão da turma em 2,66 acertos.

Considerando o atendimento ao ANEXO IV, ITEM III supra, após a correção das avaliações, apenas cinco (05) candidatos estariam aptos para avançar à ETAPA III referente à entrevista.

A Comissão do Processo Seletivo para ingresso 2017-I do MPPVS resolve.

Considerar como critério para acesso à ETAPA III do processo seletivo, a obtenção pelo candidato de nota mínima correspondente à média obtida pelos 36 alunos que efetivamente realizaram a avaliação, acrescida de 50% do desvio-padrão, o que corresponde à obtenção pelo candidato de um número de acertos igual a 10,88 questões, que se traduz em 11 acertos e equivale a 44%.

Guanambi (BA), 10 de março de 2017.

Carlos Elízio Cotrim
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo do MPPVS
Port. no. 151, de 21/12/2016